



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ  
Estado do Paraná

SIRLEY MONTILIA DE SA

Protocolo Nº 0141/2024  
Projeto de Lei do Executivo 0025/2024  
17/07/2024 17:02:00



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº025/2024**

Barbosa Ferraz, 17 de Julho de 2024.-

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Com a presente mensagem estamos encaminhando, para apreciação em regime de URGÊNCIA dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº025/2024, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial excesso de arrecadação ao orçamento do exercício de 2024.

O Projeto em questão foi elaborado, em cumprimento às disposições legais vigentes, para que possamos efetuar os registros contábeis necessários, sendo assim teremos que adequar o orçamento, deixando todas as fontes de recursos aptas para serem utilizadas, para tanto estamos utilizando recursos de convênio e transferências especiais para o exercício de 2024 de fontes de recursos:

Fonte 31968(Social) R\$150.000,00  
Fonte 31985 (subvenção APAE) R\$150.000,00  
Fonte 31988 (Social creche) R\$1.650.000,00  
Fonte 31985 (subvenção Lar) R\$150.000,00  
Fonte 31923 (educação) R\$8.000,00  
Fonte 31989(Especial) R\$300.000,00  
Fonte 31990(Especial) R\$500.000,00  
Fonte 31951(Pavimentação) R\$550.000,00  
Fonte 31984(Meu Campinho Bourbônia) R\$536.023,26  
Fonte 31987(cama de frango) R\$110.000,00  
Fonte 31992(Ciclovía) R\$200.000,00

Contando com a preciosa atenção dos Senhores Vereadores, valemo-nos da oportunidade para apresentar nossas considerações.

Ilmo. Senhor  
Carlos Roberto Lucindo.  
MD. Presidente da Câmara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

Projeto de Lei nº 25/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2024, na importância de até R\$ 4.304.023,26 (quatro milhões, trezentos e quatro mil e vinte e três reais e vinte e seis centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2024, Lei Municipal nº de 17/07/2024, um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 4.304.023,26 (quatro milhões, trezentos e quatro mil e vinte e três reais e vinte e seis centavos)

## Suplementação

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.244.0005.1.272		PLANO PPAS EXPANSÃO	
387 - 3.3.90.30.00.00	31968	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
325 - 3.3.90.32.00.00	31968	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
04.003		ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL	
04.003.08.122.0005.1.294		SIGTV410250520240001 GND3 SUBVENÇÃO APAE	
392 - 3.3.50.43.00.00	31985	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
04.003.08.122.0005.1.297		SEDS/CEDCA/CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
390 - 4.4.90.51.00.00	31988	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.650.000,00
04.003.08.241.0005.1.293		SIGTV410250520240001 GND3 SUBVENÇÃO LAR	
391 - 3.3.50.43.00.00	31986	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
06.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
06.001.15.451.0011.1.258		SEDU CONVÊNIO Nº 1356/22 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA BARAO DO RIO BRANCO	
393 - 4.4.90.51.00.00	31951	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
06.001.15.451.0011.1.295		Transferência especiais 500 mil infraestrutura	
386 - 4.4.90.51.00.00	31990	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
06.001.15.451.0011.1.296		Transferência especiais 300 mil Infraestrutura	
385 - 4.4.90.51.00.00	31989	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
06.001.15.451.0011.1.298		Construção de Arena Meu Campinho com área de 1.447m²	
395 - 4.4.90.51.00.00	31984	OBRAS E INSTALAÇÕES	536.023,26
06.001.15.451.0011.1.300		Convênio Seil pinturas de cicloviás	
394 - 4.4.90.51.00.00	31992	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO	
07.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E TURISMO	
07.001.20.608.0010.1.299		Plano Paraná Mais Cidades III - PPMC III - aquisição de cama de aviário	
396 - 3.3.90.32.00.00	31987	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.381.0006.1.236		PLANO PARANÁ MAIS CIDADES II - PPMC II, TERMO DE CONVÊNIO Nº 202100420/2021	
357 - 3.3.30.93.00.00	31923	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>4.304.023,26</b>

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

## Receita

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01 Fonte: 31968	150.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01 Fonte: 31923	8.000,00
Receita: 1.7.1.9.57.0.1 Fonte: 31989	300.000,00
Receita: 1.7.1.9.57.0.1 Fonte: 31990	550.000,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

17/07/2024 - 16:58:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ  
ESTADO DO: PR  
Exercício: 2024

**Receita**

Receita: 1.7.1.9.57.0.1 Fonte: 31986	
Receita: 1.7.1.9.57.0.1 Fonte: 31985	150.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.06 Fonte: 31951	150.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.11 Fonte: 31984	500.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.13 Fonte: 31987	536.023,26
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.14 Fonte: 31992	110.000,00
Receita: 2.4.2.9.99.0.1.01 Fonte: 31988	200.000,00
	1.650.000,00
<b>Total da Receita:</b>	<b>4.304.023,26</b>

contrário .  
em 17 de Julho de 2024

Art 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Estado do PR,

  
**Edemilson Aparecido Milhossi**  
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ  
CPF 917.627.079-34